

PORTARIA N.º 846/DETRAN/2025, de 08/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 57085/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa CAMBORIU REMARCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.388.017/0001-42, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de CAMBORIU/SC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora do credenciamento

Publicado no DOE nº 22.573 de 11 de agosto de 2025, pg 18.